

PORTARIA Nº. 089/2023

PUBLICAÇÃO
Publicado no dia 28/06/23 no placar
da Prefeitura Municipal de
Juarina para conhecimento
público.
Nilva L. Costa
Responsável

Nilva Lima Costa
Assessora do Secretário de Administração
Decreto nº.096/2021

Dispõe sobre concessão de Férias
Regulamentares a servidor, e dá outras
providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura
Municipal de Juarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere Decreto nº. 001
de 01 de janeiro de 2021, e nos termos da Lei Municipal nº 22 de 25 de agosto de 1993
- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando, o direito adquirido pelo servidor durante seu histórico
funcional, bem como o amparo legal, conforme o Art. 55º da Lei 22 de 25 de agosto de
1993.

Considerando, o requerimento da servidora perante o Departamento
de Pessoal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares a servidora
pública municipal, abaixo discriminada, conforme especifica:

Mat.	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
120	BENTA ALMEIDA DE CARVALHO	03/07/2022 A 03/07/2023	01/07/2023 A 30/07/2023

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Juarina/TO, aos 28
dias do mês de junho de 2023.



EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
Secretário de Administração